JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 260/95

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Srª. **VANDA MARIA DE FARIA** para substituir a Srª **JAEL DE OLIVEIRA**, que entrará em gôzo de suas férias regulamentares no período de 16/01/96 a 04/02/96, no Cargo em Comissão de Chefe de Cartório da 134ª Zona Eleitoral, Cód.TRE-DAS-101.4

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 19 dias do mês de dezembro de 1995.

Des. CASTRO FILHO
Presidente do TRE/GO.

Cumprido em 02.02.96.
Ana

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

INDICAÇÃO DE SUBSTITUTO
(LEI 8.112 / 90 ART. 38)

ELEITORAL DE GOIÁS
- 5 DEZ 1632 00377
PROTOCOLO

SUBSTITUTO

NOME: VANDA MARIA DE FARIA

UNIDADE DE EXERCÍCIO NO TRE: Cartório da 134ª Zona Eleitoral

TITULARIDADE: DAS / FC:

TITULAR

NOME: JAEL DE OLIVEIRA

UNIDADE DE EXERCÍCIO NO TRE: Cartório da 134ª Zona Eleitoral

TITULARIDADE: DAS / FC: DAS-4

INDICAÇÃO

[X] FÉRIAS

[ ] OUTROS: _____
(TIPO DE AFASTAMENTO)

PERÍODO DE : 16 / 01 / 96 A 04 / 02 / 96.

ENCAMINHAMENTO

[x] DEFERIDA [ ] INDEFERIDA

À S.R.H. PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS

DATA 15 / 12 / 95

DIRETOR GERAL